

PORTARIA N. 916, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

*Averbar Tempo de Contribuição da servidora
NEUZA GONÇALVES DA SILVA e da outras
providências*

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito em Exercício do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (Protocolo nº 10021120.1.00009/15-4) da servidora **NEUZA GONÇALVES DA SILVA** – Matrícula 1332, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Refrigerantes Imperial Ltda	01/01/1996 a 30/11/1997	01 ano, 11 meses e 00 dias
Marcasi Confeções Ltda – ME	20/03/1998 a 05/05/1998	00 anos, 01 mês e 16 dias
Trimec e Equipamentos Ltda – EPP	01/10/1998 a 18/05/2001	02 anos, 07 meses e 18 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		1704
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		04 anos, 08 meses e 04 dias

Art. 2º O período averbado compreende em **1704 dias**, correspondendo há **04 anos, 08 meses e 04 dias**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Maria Aparecida Marin Rossato
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina

Registre-se, publique-se e cumpra-se